



PORTARIA Nº. 190, de 28 de agosto de 2025

Constitui Comitê Especial para elaboração da nova resolução dos Programas PIBIC/PIBITI no âmbito da UFBA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da normativa que rege os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIBITI) no âmbito da UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Especial com a finalidade de elaborar proposta de nova Resolução para os Programas PIBIC/PIBITI da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º O Comitê Especial será composto pelos seguintes membros:

NOME	UNIDADE
Renata Meira Veras	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mariana Nougalli Roselino	Faculdade de Farmácia
Adolfo Ricardo Calor	Instituto de Biologia
Patricia Ramos Cury	Faculdade de Odontologia
Edilece Souza Couto	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Ângelo Márcio Oliveira Sant'Anna	Escola Politécnica
José Cláudio Alves de Oliveira	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Isabela Santos de Almeida	Instituto de Letras
Rosemeire Leovigildo Fiaccone	Instituto de Matemática e Estatística
Josilene Borges Torres Lima Matos	Instituto de Ciências da Saúde
Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel	Faculdade de Direito
Erick Bruno Ferreira Santos	Representação Estudantil

Art. 3º O Comitê ora constituído será presidido pelo primeiro membro e deverá apresentar proposta de minuta de resolução no prazo estipulado pelo Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão – CAPEX.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor